



Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

05 SET. 2019


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

PORTARIA Nº 08/ 2019

*Reajusta o valor do auxílio alimentação,
previsto na Resolução nº 01/2018, e
contém outras disposições.*

Considerando os termos da Resolução nº 01/2018, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, onde em seu artigo 3º há previsão expressa de reajuste do benefício pelo INPC/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste;

Tendo em vista que o benefício vigora desde o mês de junho de 2.018, sem nenhum reajuste até o presente momento;

Considerando que o índice anual do período, fixado pelo INPC/IBGE, é de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento);

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 313,98 (trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), com aplicação a partir do dia 1º de julho de 2.019.

Art. 2º - Revogadas as eventuais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo, 05 de setembro de 2.019.


Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira
Presidente 2.019